

PORTARIA Nº 232/81, 097

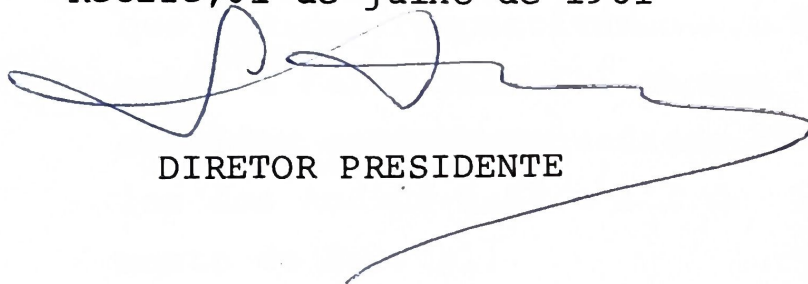
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Aprovar a reformulação do Anexo II. das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, o qual passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Portaria.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de julho de 1981.

Recife, 01 de julho de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA